

Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Joinville nº 791

Disponibilização: 28/09/2017 Publicação: 28/09/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 1101922/2017 - SES.CMS

Joinville, 18 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 058/2017

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ORGANIZAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PARA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de acompanhamento do contrato de gestão firmado entre a Secretária de Saúde do Estado de Santa Catarina e a organização Nossa Senhora das Graças, para administração do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, conforme elencado abaixo:

Titular:

1. Orlando Jacob Schneider - Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia

Suplente:

1. Sérgio Duprat – Conselho Local de Saúde Glória

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.





Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider**, **Usuário Externo**, em 18/09/2017, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 19/09/2017, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 28/09/2017, às 06:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1101922 e o código CRC 450AFCCC.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.058898-0

1101922v3